

PORTARIA N° 389/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO a convocação para participação do Presidente deste CREA-PA Eng. Agr. Elias da Silva Lima na reunião Ordinária do CREANORTE, que será realizada conjuntamente com os Creas da Região Nordeste, nos dias 20 e 21 de novembro de 2015, em Natal RN.

RESOLVE:

AUTORIZAR a emissão de passagem aérea no trecho Belém/Natal/Belém.

ARBITRAR o valor correspondente a 02 (duas) diárias, para atender as despesas com hospedagem e alimentação, mais vale Translado.Ocorrendo ida dia 19/11 e retorno dia 21/11/2015).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 6 de Novembro de 2015.

Elias da Silva Lima PRESIDENTE